



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.325, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara Luto Oficial no Município de Cerquilha, em razão do falecimento do nobre Cerquilhense Damásio Evangelista de Jesus.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, como homenagem póstuma do povo de Cerquilha, ao ilustre cidadão e jurista **DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 13 de fevereiro de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL